



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2206/2012

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
DIANES MARIA PIFFER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder a servidora **DIANES MARIA PIFFER**, portadora da cédula de identidade RG nº. 2.132.963 -SSP/SC, inscrita no CPF sob nº. 773.839.589-34, nomeada em 03 de fevereiro de 1992, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal - Inspetor, lotada na Secretaria Municipal de Defesa Social, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº. 12198/2012, com fruição no período de 03 de janeiro de 2013 á 02 de abril de 2013, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de dezembro de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal
ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 14 / 12 / 2012
DE Nº 96530
UMUARAMA, 14 / 12 / 2012
09.
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO